Resolução nº : 3268/99
Protocolo nº : 18228/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ANTONIO DIVINO DE ANDRADE
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 641/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5296/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA